

**N.º 137-IX**

**Proc.º 30.06.01.02**

**Data: 18.02.2009**

**Senhor Presidente da Assembleia**

**Senhoras e Senhores Deputados**

**Senhor Presidente do Governo**

**Senhoras e Senhores Membros do Governo**

**O Programa do X Governo Regional dos Açores, aprovado recentemente, nesta Câmara refere que: “A *actividade agrícola na Região constitui um factor determinante para o rendimento da população e para a economia açoriana*”.**

**De facto, a Agricultura tem um papel fundamental na base económica regional, no rendimento de muitas famílias açorianas, se bem que tem passado, ao contrário do que se diz, por tempos muito difíceis.**

**Hoje temos nos Açores agricultores que assistem, sem poder de compra, ao disparar dos preços dos factores de produção; que sentem na pele a agressão provocada pela indústria que reduz violentamente o preço pago pela matéria-prima, quer na fileira do leite, como na fileira da carne, sem fazer repercutir este abaixamento ao consumidor final; não se vislumbra, por mais que as intenções sejam plasmadas em documentos oficiais, uma aposta clara, concreta e prática nos sectores da diversificação; para além de que se entra num período de acentuada dificuldade quando o próprio Estado abusa em não pagar o que deve, nomeadamente os apoios comunitários relativos às Indemnizações Compensatórias, Medidas Agro-Ambientais e Agro-Rurais, Rede Natura 2000, reformas antecipadas, entre outros.**

**Exemplo paradigmático e escandaloso disso prende-se com os atrasos protelados por um dos institutos SIMPLEX em Portugal – o IFAP.**

**Só a título de ilustração, com o novo Quadro de Referência Estratégica para os Açores em vigor há dois anos, ainda não houve aprovação de qualquer projecto candidatado pelos Açores, apesar das cerca de duzentas candidaturas açorianas entregues no novo Secretariado Técnico, que aguardam pela resolução de problemas no “modelo de análise”.**

**O CDS-PP em face dos vergonhosos atrasos protelados pelo IFAP defendeu, em devido tempo, a regionalização dos serviços do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas.**

**O Governo dos Açores avançou para a celebração de um Protocolo onde ficou instituído que a gestão do programa PRORURAL passa a ser executada regionalmente.**

**A teoria subjacente a este protocolo – ser os Açores a gerir o que é destinado aos Açorianos – é louvável. No entanto, a concretização prática do Protocolo, para além de servir de pouco, despreza claramente os especializados e experientes quadros técnicos do IFAP nos Açores.**

**Primeiro, o Protocolo serve de pouco porque, apesar de várias declarações públicas de altos responsáveis governamentais, não vão ser os serviços criados na Região que vão proceder aos pagamentos das ajudas comunitárias aos lavradores açorianos;**

**Em segundo lugar, porque não foram, com a assinatura do dito Protocolo, de forma minimamente aceitável, acautelados os postos de trabalho dos até aqui funcionários do IFAP nos Açores.**

**Senhor Presidente da Assembleia**

**Senhoras e Senhores Deputados**

**O Governo dos Açores ao protocolar com o IFAP a gestão do PRORURAL instituiu a criação de um *Secretariado Técnico* na dependência directa da Direcção Regional dos Assuntos Comunitários para a Agricultura.**

**O IFAP fecha as portas nos Açores e envia cartas de despedimento aos seus funcionários, colocando-os perante dois cenários: ou vão trabalhar para o IFAP em Lisboa, deixando toda a sua vida para trás nos Açores, ou aceitam uma proposta feita pelo Governo Regional.**

**Isto porque, em Setembro último, pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 132/2008, propõe-se “*estabelecer que os elementos do Secretariado Técnico sejam recrutados com recurso à requisição de pessoal pertencente aos quadros do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas ou ainda mediante a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo, cessando, neste caso, o contrato com o encerramento do PRORURAL*”.**

**Ou seja, os experientes funcionários do quadro de pessoal do IFAP na Região, com 10 a 20 anos de serviço, estão perante um final antecipado de carreira.**

Sendo requisitados, quando terminar o PRORURAL, em 2013, regressam para um posto de trabalho entretanto extinto, ou seja, vão para o desemprego; caso optem pelo contrato individual de trabalho a termo resolutivo, para além de lhes ser proposta uma posição na carreira inferior à actual, têm a agravante de irem para o desemprego no fim do período de vigência do PRORURAL.

**Estamos perante um tratamento desumano!**

**O CDS-PP fez o que lhe competia: denunciou publicamente esta insensibilidade demonstrada pelo Governo Regional.**

**Veio o Executivo a terreiro e negou categoricamente. Aliás, assumiu que nunca o Governo Regional *“deixou de ter atenção e sensibilidade para a situação dos referidos quadros”* e que *“a seu tempo”* irá resolver o problema.**

**Mas vai resolver quando?**

**Esperar para 2013 para propor um novo contrato de trabalho aos funcionários do IFAP nos Açores?**

**Permitir que, perante as soluções até aqui sugeridas, estes funcionários para manterem o seu emprego tenham de perder regalias, nomeadamente ingressar numa posição na carreira inferior à actual?**

**E é este Governo Regional que anda aflito a anunciar medidas anti-desemprego?**

**E é este Governo Regional que enche a boca para falar em qualificação profissional dos açorianos?**

**E é este Governo Regional que anuncia vezes sem conta políticas e incentivos à fixação de gente nas nossas ilhas?**

**Senhor Presidente da Assembleia**

**Senhoras e Senhores Deputados**

**A situação de indefinição do futuro laboral destes funcionários dura há demasiado tempo para se vir agora atirar areia para os olhos das pessoas e fazer delongar no tempo algo que pode e deve ser resolvido para ontem!**

**A única eventual solução proposta pela tutela passava pela aceitação das condições constantes da Resolução 132/2008 na perspectiva de se, a tempo, fossem abertas vagas para os quadros da Administração Pública os funcionários poderiam concorrer tendo a premissa de que, se seleccionados, ingressariam na função pública regional para a base da carreira.**

**Ora, todo o caso denota ainda maior insensibilidade governativa quando se constata que tem o Governo dos Açores ao seu alcance, e já os utilizou nos últimos meses, mecanismos que solucionaram problemas laborais de pessoas ao serviço da Administração Pública Regional em condições precárias.**

**No entanto, o que não é aceitável é a postura de indefinição do Governo.**

**O que não é aceitável é a situação de angústia em que se encontram os funcionários e suas famílias sem saber se o trabalho que tem hoje se vai manter amanhã.**

**O que não é aceitável é o Governo não esclarecer, de uma vez por todas, o que vai acontecer a estes funcionários.**

**Um Protocolo que até tinha na sua génese uma boa intenção está-se transformando numa despropositada e lúgubre odisséia para estes funcionários.**

**O CDS-PP espera o imediato esclarecimento destas questões e consequentemente a resolução deste problema, de forma equitativa e sobretudo humanamente justa.**

**O Deputado Regional**



**Artur Lima**